



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000016/2020

REJEITADO O VETO
Em: 30/10/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986.

Art. 1º A Rua Américo Lobo localizada no Bairro Manoel Honório passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial 5 - ZC5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2020.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB